

PORTARIA N.º. 219/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre Nomeação em caráter provisório, de servidor efetivo, em substituição ao Vistoriador da Agência Municipal de Trânsito do Município de Porto Esperidião-MT.

O senhor, Martins Dias de Oliveira, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica entre esta Prefeitura Municipal e o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, no o período compreendido entre 11/SETEMBRO/2019 e 30/SETEMBRO/2019, o servidor **ANTONIO VINICIOS FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 11196-1, portador do RG nº. 16681800 SSP/SP e do CPF nº 015.298.321-01, para desempenhar, em caráter provisório, a função de **VISTORIADOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, em substituição ao servidor Gildásio Mota dos Santos, que se encontra em gozo de férias neste período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 11 de Setembro de 2019.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal